



ATO DA PRESIDENCIA 001/2024-03-26

O Presidente da FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TENIS DE MESA-FCTM no uso de suas Atribuições Estatutárias em Ato da Presidência, RESOLVE:

Após verificado, filmagem, consulta a espectadores e outros técnicos que presenciaram o ato de agressão verbal AO ATLETA DE 10 ANOS E A TÉCNICA Srta. Leontina Scoz.

DECIDE EM ATO DA PRESIDÊNCIA O SEGUINTE\;

01. **REFERENTE:** A DENÚNCIA DA TÉCNICA LEONTINA SCOZ REFERENTE A ATOS DE AGRESSÃO VERBAL CONTRA SEU ATLETA E POSTERIORMENTE A ELA PRÓPRIA, EM QUE O SR. **RONAN MARQUES PEREIRA PROFERIU PALAVRAS DE AGRESSÃO VERBAL**, FATO OCORRIDO NA ETAPA 01 DO CIRCUITO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME DESCRIÇÃO DOS FATOS ABAIXO.

02. **ACATAR DENÚNCIA**

03. **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO AO SR. RONAN MARQUES PEREIRA**

04. **SUSPENSÃO AO SR. RONAN MAQRQUES PEREIRA POR 30 DIAS DAS ATIVIDADES DESTA FEDERAÇÃO A CONTAR DA DATA DE 01 DE ABRIL A 30 DE ABRIL DE 2024. (seu cadastro ficará suspenso e o mesmo não poderá se inscrever ou participar de eventos desta federação no período constante neste ato.)**

OBSERVAÇÃO: O Ato suspensivo de 30 dias poderá ser substituído por pedido de desculpas formal por escrito via e-mail endereçado a FCTM no EMAIL fedsc@cbtm.org.br até o dia 31 de março de 2024 (que repassara o pedido ao Atleta e Técnico em questão.)

ADVERTÊNCIA E SUSPENSÃO 30 DIAS POR ATOS ANTI DESPORTIVOS, OFENSA A UMA CRIANÇA E A UMA MULHER (atleta e técnica de Tênis de Mesa) orientamos ainda que atos desta natureza ofendem o bom nome do Tênis de Mesa, são considerados atitudes antidesportiva e são atitudes que violam nossas regras, são consideradas atitudes de agressão e ofensas o que não é bem vindo em nosso meio desportivo ou em qualquer outro meio desportivo ou da sociedade em geral.

DESCRIÇÃO DOS FATOS OCORRIDOS:

05. Eu, Leontina Scoz, técnica da Atempre, ID CBTM 30700, declaro para devidos fins que no dia 16 de março, durante a realização da primeira etapa do Campeonato Estadual de Tênis de Mesa em Jaraguá do Sul, aconteceu uma situação em que me senti desrespeitada e lesada. Durante o jogo de Oitavas Final da categoria Super Pré-Mirim Masculino (SUB-11 anos), entre Gustavo Chiroli x Diogo Pereira. O técnico de



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA - F.C.T.M. SANTA CATARINA - BRASIL

Itajaí, acompanhando o atleta Diogo, usou as seguintes palavras para o meu atleta, Matheus (10 anos), que estava na arquibancada: "Cala a boca" em tom grosseiro. Eu, como técnica, pedi para o meu atleta sair e perguntei ao "técnico", se ele iria mandar uma criança calar a boca. Ele usou as mesmas palavras, "cala a boca e sai daqui" para mim. Querendo ainda, me enfrentar.

A transmissão da FCTM (https://www.youtube.com/live/0Sla6k8eSBE?si=IC2v67_fETt_cX1-), mostra toda a situação. No momento 10:04:08, que chamou o jogo da atleta Laira Silva, eu estava na mesa 7, então me dirigi até a mesa 10. No momento 10:11:50, mostra o técnico gesticulando para o meu atleta na arquibancada. Neste mesmo momento, aconteceu um lance no jogo onde o árbitro estava em dúvida do que marcar, então pedi para o coordenador de arbitragem prestar atenção no árbitro. Em 10:13:20, fui pedir ao meu atleta para sair dali e ficar mais longe. Onde iniciou a situação. Em 11 anos no Tênis de Mesa, como atleta e técnica, não passei por um momento tão constrangedor. Acredito que o esporte é um meio eficaz de educação, exemplo e experiências positivas para os atletas. Tudo o que não aconteceu neste dia, onde uma criança foi desrespeitada por um adulto e um homem, querendo se mostrar superior a uma mulher. Peço por gentileza, ao senhor presidente, uma apuração por má conduta do respectivo técnico. Desde já agradeço e fico disposta a colaborar com o que for necessário.

Porto União, 26 de março de 2024.

Ivon Schindler
Presidente FCATM

